



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE



**PORTARIA N.º 1.362/2025**

**Finaliza a concessão** do benefício de auxílio aperfeiçoamento, a Servidora Municipal **TATIELE APARECIDA ALVES SCHAFFER**.

PAULO RICARDO CATTANEO – Prefeito Municipal de Soledade, RS, no uso de suas atribuições legais, **finaliza a concessão** do benefício de auxílio aperfeiçoamento a Servidora Municipal **TATIELE APARECIDA ALVES SCHAFFER**, Oficial Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Controladoria, de acordo com o art. 98 da Lei Municipal n.º 4.031/2019, alterado pela Lei Municipal n.º 4.075/2019, e regulamentado pelo Decreto n.º 12.810/2019, § 5º, a contar de **30 de abril 2025**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, RS, em 21 de maio de 2025.

PAULO RICARDO CATTANEO  
Prefeito Municipal de Soledade

Registre-se e publique-se

  
LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER  
Diretora Geral da Secretaria Municipal da Administração e Planejamento

